

## DIREITO DOS ANIMAIS

# Governo sanciona lei que proíbe tatuagens e piercings em cães e gatos

**Pena se aplica ainda a quem permitir, e aumenta se animal morrer**

Agência BRASIL

A partir desta terça-feira (17), quem fizer uma tatuagem com fins estéticos ou colocar piercing em um cão ou um gato poderá pegar de dois anos a cinco anos de reclusão, além de ter que pagar uma multa e perder a guarda do animal. A pena também se aplica a quem permitir que isso seja feito e será aumentada se o animal morrer devido às intervenções.

As punições estão previstas na Lei nº 15.150, publicada no Diário Oficial da União. A norma altera a chamada Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605 -, de 1998, equiparando a prática a outras condutas abusivas que causem ferimentos ou mutilem animais silvestres, domésticos ou domesticados, sejam eles nativos ou exóticos.

A proibição, contudo, não se aplica a procedimentos usados para outros fins que

não estéticos – como, por exemplo, as marcações feitas em cães e gatos para facilitar o reconhecimento dos que foram castrados, nem aos empregados para garantir a rastreabilidade e certificação de animais de produção do agronegócio, como bois, cavalos e porcos.

## Complicações

A norma legal foi bem recebida por especialistas, incluindo integrantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), cuja Resolução nº 1236, de 2018, caracteriza práticas cruéis e maus tratos contra os animais e estipula as normas de conduta dos profissionais da categoria.

“A proibição de procedimentos desnecessários definidos na Lei nº 15.150 complementa e reforça o posicionamento do CFMV na defesa do bem estar animal. A realização de tatuagem ou colocação de piercing com fins estéticos em cães e gatos, além de provocar dor, os expõe a diversas complicações como reações alérgicas, infecções, necrose da pele e acidentes com o adorno, provocando lacerações”, disse, em nota, o gerente técnico do

conselho, Fernando Zacchi.

Especialista em clínica médica e cirúrgica, com mais de 20 anos de experiência, a veterinária Marina Zimmermann disse à Agência Brasil que os potenciais riscos e prejuízos de tatuagens em animais ainda não são totalmente conhecidos.

“Temos, obviamente, a dor, o que obriga que o tatuador anestesia o animal, o que já representa um risco. Há também o risco de a tinta causar alergia, provocando feridas e até infecções, principalmente no caso do animal lamber excessivamente o local da dor. Além disso, as consequências podem variar de acordo com a raça e outros aspectos”, ressaltou a veterinária.

Marina afirma que já atendeu uma gata que feriu seriamente a própria orelha ao tentar arrancar um piercing.

“A tutora achou bonito colocar dois piercings na orelha da gatinha que, como todo felino, faz sua higiene se lambendo. Ao passar a pata pelo rosto, a gata enganchou uma garra em um dos piercings e rasgou a orelha”, lembrou a especialista, relatando que,

embora tais práticas não sejam tão comuns, já viu coisas complicadas, como pessoas colocando presas de metal em cães ou mesmo colorindo o pelo dos cachorros – “o que, ainda que não seja uma grande agressão, é algo extravagante.”

## Tendência

A lei sancionada pelo presidente em exercício Geraldo Alckmin e pelo ministro da Justiça e Segurança Pública é fruto de projeto de lei que tramitou por cinco anos no Congresso Nacional. De autoria do deputado federal Fred Costa (PRD-MG), a proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados em agosto de 2021 e pelo Senado em 20 de maio deste ano.

Ao justificar a iniciativa, em 2020, Costa destacou que, segundo o noticiário, a realização de tatuagens e a colocação de piercings em animais domésticos despontava como uma tendência, exigindo medidas legislativas em favor da proteção de pets.

“Todos sabemos, por experiência própria ou por relatos de conhecidos, que fazer uma tatuagem é sempre algo dolo-

roso”, apontou o parlamentar na justificativa do projeto de lei. “Não há o que se discutir quanto ao livre arbítrio de uma pessoa que queira fazer uso desse tipo de adorno em seu próprio corpo, mas a liberdade de tatuar a [própria] pele não significa que podemos tomar essa decisão pelos animais que convivem conosco”, disse o parlamentar.

Antes mesmo da decisão nacional, algumas prefeituras já tinham decidido proibir a prática em território municipal. Na cidade de São Paulo, por exemplo, a Lei nº 18.269

entrou em vigor no último dia 10, com a previsão de multas de R\$ 5 mil para o tutor do animal e para o responsável pelo estúdio de tatuagem ou estabelecimento comercial cuja licença de funcionamento será cassada.

A norma paulistana é parecida com a que está em vigor na cidade do Rio de Janeiro desde 2021 - Lei nº 7.051. A diferença é que, na capital fluminense, o valor da multa aplicada ao estabelecimento pode variar entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil, sendo dobrado em caso de reincidência.



Editais



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e a todas as empresas integrantes da categoria econômica, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada de forma híbrida, às 16h00 (dezesseis horas) do dia 24 de junho de 2025, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 2939 - 7º andar - sala 72 - em São José do Rio Preto e virtualmente, através da ferramenta Google Meet (link de acesso: <https://meet.google.com/dtp-rasc-zuyv>), para deliberarem, os seguintes itens da ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;
- Apreciação da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares Restaurantes e Similares de São José do Rio Preto e Região, representante da Categoria Profissional, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 para o período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com autorização à diretoria para: (i) coordenar, conduzir e assinar, todos os instrumentos normativos decorrentes das negociações coletivas de trabalho que se iniciarem para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027; (ii) propor ou participar de procedimento de mediação ou conciliação, podendo recusar ou firmar compromissos; (iii) instaurar ou contestar processos de dissídio coletivo de trabalho, podendo, ainda, recusar ou firmar acordos nos autos dessas ações judiciais; (iv) eleger comissão de negociações coletivas e (v) delegar poderes ao Presidente da Entidade para requerer dissídio coletivo junto ao TRT-15;
- Aprovar proposta da diretoria para fixação dos valores das seguintes contribuições para o exercício de 2025/2027: a) Contribuição para Custeio Sistema Negocial e, b) Contribuição Sindical, sendo esta, na forma da do art. 578 e ss. da CLT, cuja aprovação será dada de forma prévia e expressa, bem como as datas para pagamentos e suas sanções em caso de inadimplências;
- Demais assuntos de interesse da categoria.

O SINHORES encaminhará até o dia 23/06/2025, no e-mail da empresa cadastrado junto ao sindicato, o link de acesso a sala virtual. Os interessados (associados ou não) que não receberam o link, e desejarem participar, deverão encaminhar até às 16h00 do dia 23/06/2025, no e-mail [sinhoresjrp@terra.com.br](mailto:sinhoresjrp@terra.com.br), os dados da empresa e endereço de e-mail para recebimento do link de ingresso na assembleia virtual.

Não havendo, na hora marcada, número suficiente de associados e/ou integrantes da categoria econômica, a Assembleia Virtual será instalada, em segunda convocação, às 16h30, no mesmo link/sala virtual, com qualquer número de presentes. São José do Rio Preto, 18 de junho de 2025.

-PAULO ROBERTO DA SILVA-  
PRESIDENTE

SEDE: Rua XV de Novembro, 2939 - 7º andar - sala - 72 - Centro - São José do Rio Preto - SP Fone/Fax: (017) 234-3488 - CEP: 15015-110

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Em 16 de maio de 2025, HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINEP, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas: **ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF N. 05 609 660/0001-98**, itens: “lote 01”, “lote 02”, “lote 03”, “lote 04” e “lote 05”; do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. São José do Rio Preto/SP, 17 de junho de 2025. JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente do CINEP.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINEP.

**DETENTOR DA ATA: ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF N. 05 609 660/0001-98.**

**VALOR DA ATA: R\$ 158.987.500,00** (Cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 06/06/2025

**OBJETO: “PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS para atendimento às escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINEP.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 004/2025 - Sistema de Registro de Preços nº 011/2025.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.**

São José do Rio Preto - SP, 17 de junho de 2.025.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CINEP

# ESPORTES

## ESPORTE

# Rio Preto conquista vitórias no tênis nos Jogos Abertos da Juventude

Da REDAÇÃO

A 40ª edição dos Jogos Abertos da Juventude teve início no último domingo, 15 de junho, em Lençóis Paulista, reunindo atletas de diversas regiões do Estado de São Paulo. Na tarde desta terça-feira, 17/6, seguiram para a competição os atletas da ginástica rít-

mica e do atletismo masculino e feminino.

Nesta segunda-feira, 16/6, os atletas da Secretaria de Esportes e Lazer de São José do Rio Preto se destacaram nas disputas de tênis de quadra. As equipes masculina e feminina conquistaram vitórias importantes.

Confira os resultados:  
**Tênis Feminino**

São José do Rio Preto 2 x 0 Itapetininga

## Tênis Masculino

São José do Rio Preto 2 x 0 Araraquara

Já no vôlei feminino, a equipe rio-pretense enfrentou dificuldades e foi superada pela equipe de Santos por 2 sets a 0.

As competições seguem até

o dia 22 de junho, reunindo jovens atletas em disputas que valorizam o espírito esportivo, o talento regional e a integração entre os municípios.

A cada dia, novas modalidades entram em cena e os resultados vão definindo o desempenho das equipes na trajetória desta histórica edição dos Jogos Abertos da Juventude.

## REFORÇO

# Mirassol anuncia contratação de atacante

Vinicius LIMA  
redacao@hoje.com.br

O Mirassol anunciou nesta terça-feira (17) o seu primeiro reforço nesta janela de transferências de meio de ano. Trata-se do atacante Carlos Eduardo, de 28 anos, que chega para repor o setor ofensivo do Leão após as saídas de Iury Castilho, Matheus Davó e Clayson.

Revelado no Goiás, Carlos Eduardo soma passagens pelo Palmeiras, Red Bull Bragantino, Pyramids (Egito), Estoril (Portugal) e Alanyaspor (Turquia). Ele também fez parte do elenco do Athletico-PR que foi campeão da Copa Sul-Americana. Ele jogou no Vitória nas últimas duas temporadas, onde disputou 30 jogos, com cinco assistências e nenhum gol marcado.

“A expectativa é muito grande de poder ajudar o Mirassol nessa sequência que está tendo, uma sequência maravilhosa que a gente estava acompanhando por fora. Estou vindo para ajudar e agregar no trabalho que tá sendo feito. Eu gosto do estilo de trabalho do professor Rafael, então, a expectativa é muito boa. Estou doido para entrar logo dentro de campo e poder ajudar meus

companheiros”, afirmou o atacante na sua apresentação.

Após um período de recesso, o Mirassol retomou os treinamentos nesta semana. A próxima partida será contra o Fluminense em casa pela 13ª rodada, mas ainda sem data definida. O duelo contra o Botafogo, que seria válido pela 12ª rodada, foi adiado por conta da participação dos cariocas na Copa do Mundo de Clubes.

## Notas de Falecimento

**Philomena Bossine de Oliveira**, faleceu aos 95 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

**Aldira Barbosa Borges**, faleceu aos 82 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 17h, saindo seu féretro do velório de Itapagipe para o Cemitério de Itapagipe.

**Fernando Biani Ferreira**, faleceu aos 86 anos. Seu sepulta-

mento deu-se no dia 17/06/2025 às 14h30, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Jardim da Paz.

**Elvira de Oliveira Borges**, faleceu aos 90 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 14h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Jardim da Paz.

**Paulo Cesar Ramos Costa**, faleceu aos 63 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 15h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever

Mirassol para o Cemitério Municipal de Mirassol.

**Devanir Carlos Teodoro**, faleceu aos 71 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 17h, saindo seu féretro do velório Municipal de Sales para o Cemitério Municipal de Sales.

**Dorival Machado da Silva**, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 16h, saindo seu féretro do velório Parque das Acácias Vargem Grande do Sul para o Cemitério da Saudade.

**Andrea Mara da Silva Turquetto**, faleceu aos 49 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 16h, saindo seu féretro do velório Parque das Acácias Vargem Grande do Sul.

**Telma Terezinha Rangel Bento Alexandre**, faleceu aos 66 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 17/06/2025 às 16h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.